



**PREFEITURA MUNICIPAL
FLORESTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Portaria nº 014, de 04 de janeiro de 2021.

Delega competência ao Secretário Municipal da Assistência Social, em conjunto com o Secretário Municipal da Fazenda, para transações bancárias da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Prefeito do Município de Florestal, no uso das atribuições previstas no artigo 63, inciso IV, Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Para fins de transações bancárias da **Secretaria Municipal de Assistência Social de Florestal/MG - CNPJ 15.456.613/0001-05**, fica delegado à Senhora **MARIA APARECIDA VASCONCELOS**, CPF nº 563.727.876-87, Secretário Municipal da Assistência Social, em conjunto com o Sr. Geraldo Marcondes Nogueira, CPF 036.283.666-31, Secretário Municipal da Fazenda, a competência para a execução dos atos abaixo listados:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- Efetuar transferência / pagamentos;
- Sustar / contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates / aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – Poupança;
- Efetuar saques – Conta corrente;
- Efetuar Pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;

Prefeitura Municipal de Florestal/MG
Publicado por Afixação, no Quadro de
Avisos/Prefeitura, para fins e efeitos
legais. (Art. 105/Lei Orgânica Municipal)

Florestal, 04/01/2021

[Assinatura]
Secretaria

[Assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL
FLORESTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS**

- Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- Efetuar transferência, exceto por meio eletrônico;
- Consultar contas / aplicação programas repasse recurso;
- Liberar arquivos de pagamentos no GER. Finan.
- Solicitar saldos / extratos, exceto investimento;
- Solicitar saldos / extratos de operações de CRE;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Cartão transporte – autorizar débito / transferência Meio;

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

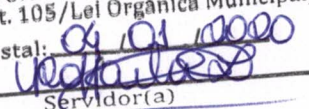
Prefeitura Municipal de Florestal, 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Wagner dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Florestal/MG
Publicado por Afixação, no Quadro de
Avisos/Prefeitura, para fins e efeitos
legais. (Art. 105/Lei Orgânica Municipal)

Florestal: 04 de Janeiro de 2021


Servidor(a)